

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS

EDITAL Nº 35/2025

PROCESSO: 23503.000775/2025-8

Os candidatos listados abaixo com a matrícula DEFERIDA e a situação MATRICULADO tiveram toda a documentação de matrícula aceita e **receberão as orientações de acesso ao sistema de aulas até o dia 19/08/2025.**

Os candidatos listados abaixo com a matrícula INDEFERIDA podem entrar com recurso **do dia 14/08/2025 às 14 horas do dia 18/08/2025** enviando recurso através do link <https://forms.gle/gjfN1NH3ojgpZJQj7>.

Os candidatos que tiveram sua matrícula INDEFERIDA e não regularizarem as pendências através de recurso no prazo estipulado no cronograma de matrículas e descrito acima perderão automaticamente a vaga.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

GESTÃO DE TURISMO - CAMPUS BARBACENA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO	PENDÊNCIAS
1	TATIANE APARECIDA DE CASTRO	MATRICULADO	DEFERIDA	–
2	ARDILIS SANTOS BASTOS	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDA	Todos os documentos do item 6.2 do Edital.
3	MACIANO ALVES LINO	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDA	Todos os documentos do item 6.2 do Edital.

GESTÃO DE TURISMO - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO	PENDÊNCIAS
1	LUIZ EDUARDO MORAES RIBEIRO	MATRICULADO	DEFERIDA	–
2	VALERIA DAGMAR RIBEIRO BARRA	MATRICULADO	DEFERIDA	–

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

São João del Rei, 11 de agosto de 2025.

Amanda de Oliveira Nascimento

Presidente da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos
para preenchimento de vagas complementares
IF Sudeste MG – *Campi* Barbacena e São João del-Rei
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 203, de 16/07/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br